



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.597.627/0001-34

Ofício nº 105/2023 – GAB/PREF.

Ao
Ilustríssimo Senhor,
ANDRÉ SILVA CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Governador Edison Lobão - MA

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o **Projeto de Lei Complementar nº 001/2023 de 26 de abril de 2023 que autoriza abertura de crédito adicional especial dentro do Orçamento vigente.**

O projeto se faz necessário sua aprovação com urgência, uma vez que se trata de recurso de convenio e a demora na aprovação do projeto pode acarretar ao município a perda do recurso.

Encaminhamos em anexo mensagem para apreciação desta Casa Legislativa, ao qual solicitamos que após leitura e análise, seja por intermédio de Vossa Excelência, enviado à Plenária para deliberação.

Sem mais, renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Governador Edison Lobão/MA, 26 de abril de 2023.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
BRAGA DE SOUSA
23847760378

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

Recebido em:
Ana Paula Santos
11:32hs
29/06/23

CÂMARA MUN. DE GOV. EDISON LOBÃO-MA
RECEBEMOS
EM 26/04/2023
Adriano
CNPJ: 01.616.688/0001-00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.597.627/0001-34

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001 DE 26 DE ABRIL DE 2023.

APROVADO: 28/06/2023

André Silva Cardoso
PRÉSIDENTE

Autoriza abertura de crédito adicional especial dentro do Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o poder executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, em conformidade com o disposto no inciso II, do art. 41 e artigo 42 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964 no valor de R\$ R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), para Implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Bairro Cidade Nova II.

Art. 2º O crédito adicional especial definido no artigo 1º terá a seguinte classificação orçamentária:

PODER	02	PODER EXECUTIVO	
ORGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
FUNÇÃO	17	SANEAMENTO	
SUBFUNÇÃO	605	ABASTECIMENTO	
PROGRAMA	0512	SANEAMENTO BASICO URBANO	
PROJETO/ATIVIDADE	6210	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
E			
Nat. da Despesa	Elemento de Despesa	Valor	Fonte de Recurso
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÃO	520.000,00	1.700.0000

Art. 3º Os recursos para a abertura do crédito de que trata esta lei, de acordo com o parágrafo 1º, inciso III do art. 43 da Lei Federal 4.320, são provenientes de Anulação Orçamentaria, no montante de R\$ R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), do Orçamento do exercício de 2023.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.597.627/0001-34

Art. 4º As anulações que trata o artigo 3º serão provenientes do quadro abaixo;

Dotação Orçamentária	10.605.0125.1027.0000	CONST. DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	
Nat. da Despesa	Elemento de Despesa	Valor	Fonte de Recurso
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÃO	110.000,00	1.700.0000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÃO	110.000,00	1.701.0000

Dotação Orçamentária	10.605.0125.6094.0000	CONST. AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SISTEMA DE ESGOTO	
Nat. da Despesa	Elemento de Despesa	Valor	Fonte de Recurso
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÃO	150.000,00	1.500.0000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÃO	75.000,00	1.700.0000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÃO	75.000,00	1.701.0000

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2023.

Governador Edison Lobão/MA, 26 de abril de 2023.

**GERALDO
EVANDRO BRAGA
DE SOUSA:
23847760378**
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Assinado digitalmente por GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA:23847760378
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14483179000190, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA:23847760378
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.04.26 11:46:14-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

Prefeito Municipal

Recebido em:
11:32hs
29/06/23
Uma Parha 22 int

CÂMARA MUN. DE GOV. EDISON LOBÃO-MA
RECEBEMOS
EM 26/04/2023
Adriana
CNPJ: 01.616.688/0001-00